

Zimbra

cmcgoias@tjgo.jus.br

**Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01**

**De :** Daniel Ferreira da Silva  
<danielferreiraborgesdemesquita@gmail.com>

qui., 06 de jul. de 2023 12:57

**Assunto :** Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01

**Para :** Comarca de Goiás - Centro de Memória e Cultura  
<cmcgoias@tjgo.jus.br>

NOME	COMARCA
Maria Antonia de Santa Thereza	Catalão
Mathildes Maria dos Santos	Catalão
Joaquim Ferreira	Catalão
Francelino José Borges	Catalão
Antônia Maria de Jesus	Catalão
Marciano Antonio Rosa	Catalão
Antônio João Freire	Catalão
Manoel Pereira Oliveira	Catalão
Joaquim de Araújo e Silva	Catalão
José Antônio da Silva	Catalão
Joaquina Freire	Catalão
José Borges	Catalão
Teodoro Martins Borges	Catalão
Vicente Freire	Catalão
Camillo José de Oliveira	Catalão
Anna Martins Borges	Catalão
João Gonçalves Freire	Catalão
Juita Ribeiro de Santo Antonio	Catalão
Joaquim José de Sant`anna	Catalão
Joaquim Pereira da Silva	Catalão
Claudio Francisco Pereira	Catalão
Domingos José de Mesquita	Catalão
Antonio Joaquim Ferreira	Catalão

Boa tarde, prezado Cleidson !

Acima está a lista de alguns dos inventários antigos de Catalão que eu preciso que sejam digitalizados para que eu possa dar continuidade nas minhas pesquisas por aqui.

Muito obrigado pela sua compreensão, disposição, atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Daniel Ferreira da Silva

Historiador e Genealogista

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 715912216670 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000430378 (Evento nº 1)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 04/08/2023 às 11:05



Antonio  
dos Santos

1835

17/164

Auto de Inventario a que  
se mandou proceder e sobre  
o mesmo Juiz de Off. e An-  
tonio Manoel de Barros  
do Bem e filho que ficaram  
por falecimento de An-  
tonio Joao Soares Casado  
que foy com a mesma Fran-  
cisca de Jesus de Guje na  
trinta e seis foyas e filhos  
seguintes

- Maria Casada com Anto-  
nio do Silveira de id. de 38 a
- Anna Viuva id. de 37
- Joao Antonio - 36
- Joaquim casada com  
Vicente Maria da Sa 28
- Manoel de idade 26
- Francisco idade 25
- Joaquim idade 22 a

Antuacaa E em  
Escr.

Assno do Nascimento de Soro  
Santos Jesus Christo de mil eoitcen-  
ta e oitenta e cinco Dezimo quarto  
da Independencia do Imperio  
do Brasil aos dez e sete dias do mes  
de Setembro do dito anno nesta stua  
da das Canteadas Distrito de Santo  
Antonio do Rio Verde termo da  
Villa do batallas Comarca de Santo  
Luis da Provincia de Goyaz e Minas  
Geraes de Soro Manoel Francisco  
de Jesus Juiz de Off. e An-





em avalliações de que deu fe. Fazenda  
das Contendas 17 de Abril de 1835

J. 800

Escr.

Camillo José de Oliveira e Soares

De Juramento ao Saurado

Eu deante dia de meus deitamentos de mil  
e oitenta e trinta e cinco Primeiro quarto da  
Independencia do Império do Brasil nesta  
Fazenda das Contendas termo da villa de Ca-  
tellos Comarca de Santa Cruz da Provincia  
de Fajã um boar demorada de Anna Fran-  
cisca de Jesus dando fe oindo o burlissimo  
João de Sousa e Antonio e Manuel e Roberto  
e sendo ahi presente a viua Inventariante  
Catharina de Casal Dana e Anna Francisca de  
Jesus neta de Saurado em seu termo  
Panciano e o Curador Esteliano de Saurado  
em Feliciano José de Oliveira em andam  
adto João de Sousa que foram notificados  
para prestarem juramento de que deu  
fe Fazenda de go e em Camm de go  
E para Contas fazeo apurante que para  
Inventariante não saber se nem Corre-  
vos e digna a burogo José Antonio  
Freire e o fuis em sua rubrica Eu  
Camillo José de Oliveira e Soares pro-  
curador Esteliano enturino que a Curia

João Antonio Freire  
Pedro José Freire

Certifico que notifiquei e feo termo  
Panciano e Esteliano José de Oliveira  
para prestarem juramento e a rubrica  
rubrica de presente Inventariante de que  
deu fe Fazenda das Contendas 17 de Abril  
de 1835

Camillo José de Oliveira e Soares

Termo de juram. ao Saurado

Eu deante dia de meus deitamentos de  
mil e oitenta e trinta e cinco Primeiro  
quarto da Independencia do Império

J. 800

do Império do Brasil muito farruda das  
 Contendas Interito do Santo Antonio do  
 Rio Verde termo da Villa do Caralho.  
 Comarca de Santo Cruz da Provincia  
 de S. Paulo embara demorada de S. Paulo  
 cerca de seis dias de achava o seguinte  
 Juiz de Officio Antonio Manoel  
 de Moraes Camargo Escrivaõ adiantado  
 nomeado e sendo ahi presente fore  
 Juiz de Officio Antonio Manoel  
 de Oliveira que encoñheo pello pro-  
 pios de que trata o presente dito Juiz de  
 Officio thes foi testando o juramento  
 dos Santos Evangelhos informo a thes  
 embarque que sem verdaderamen-  
 te se o doto malicio angustias a-  
 valiacem achem de presentem juran-  
 tario pro seu justos procos os que the  
 forem apresentadas e que auido por  
 thes adito juramento de b. r. do dote  
 apm apresentadas forem pro b. r. do  
 tor forem apresentadas em que estig-  
 nas junto com o dote Juiz. E a ba-  
 mudo fore de Oliveira e Souza pri-  
 mudo tabelliao entrem juran-  
 mentado que a Escrivaõ

Antonio Manoel de Moraes  
 Juiz de Officio

*Interrogatorio do Juiz*

Chego pello dote no mesmo dia em  
 minha retida pello dote juramentado  
 Juiz de Officio de b. r. do dote Juiz de  
 Officio Francisco de Jesus foi dado a-  
 descreva no presente juramentado him e  
 cravo de nome Manuel da Conceicao Crivo-  
 lo da cidade de Santa Anna anno  
 grau e mais au mesmo que sendo vis-  
 to pello dote de b. r. do dote avaliaram em  
 quantia de trezentos mil reis que  
 amargem Juiz

300000

300000 - Item pullo dita Viuva Inventariante  
Cabeça de baral foi dado mais adire  
no neste Inventario Suis. Orais de  
Carro que sendo visto pullo avaliado  
ou avaliavão a saber hum pullo au  
tor em aquantia de noventa e seis  
= 96000 - mil reis que amargem Sai

500000 - Item pullo dita Viuva Inventariante  
Cabeça de baral foi dado mais adire  
no neste Inventario estarenda de  
Terras denominada as Contendas que  
Sendo Corrida pullo avaliados de  
rao. em aquantia de quinhentos  
mil reis que amargem Sai

250000 - Item pullo dita Viuva Inventariante  
ante Cabeça de baral foi dado mais  
adireno neste Inventario Dito e duas  
hum fiteiras que sendo vistas e Corri  
do pullo avaliados que avaliavão.  
em aquantia de duzentos e cinco  
cento mil reis que amargem Sai

= 116000 - Item pullo dita Viuva Inventariante  
Cabeça de baral foi dado mais adireno  
no neste Inventario duas Espadas  
Vistas que sendo vistas pullo avalia  
dos avaliavão em aquantia de  
hum mil e seis centos reis que  
amargem Sai

1960 - Item pullo dita Inventariante Cabeça  
de baral foi dado adireno neste In  
ventario hum Ferro Visto que sendo  
de visto pullo avaliados avaliavão  
em nove centos e cinquenta reis que  
amargem Sai

= 20000 = Item pullo dita Inventariante Cabeça  
de baral foi dado mais a Inventario hum  
Mascado hum que sendo visto pullo  
dito avaliados avaliavão em aquan  
tia de dois mil reis que Sai

Item pullo dita Inventariante Cabeça  
de baral foi dado mais neste Inventario  
hum Item de baral que sendo

Sendo visto pelo avaliador que a  
galerao' feita quanto de dois mil  
reis que amargem Saij.

1:150/500

Item pela dita inventariante Cabeca  
de basal foi dado mais neste in-  
ventario duas fizes de lhas que sendo  
vistas pelo avaliador localiarao  
em a que antea de hum mil reis ca-  
da hum que amos foyas a quanto  
de dois mil reis que amos foy Saij.

= 2000 =

= 2000 =

Item pela dita inventariante Ca-  
beça de basal foi dado neste inventario  
duas Caixas de lhas de foyas que  
sendo vistas pelo avaliador que  
avaliarao em a que antea de hum  
mil nove cento e vinte reis que  
amargem Saij.

= 1920 =

Item pela dita inventariante Ca-  
beça de basal foi dado mais a in-  
ventario duas rodas de foyas e lhas  
que sendo vistas pelo avaliador  
avaliarao em a que antea de quatro  
mil e vinte e cinco reis que Saij.

= 4300 =

Item pela dita inventariante  
Cabeca de basal foi dado mais  
neste inventario hum Caixa de  
lhas que sendo vista pelo dito a-  
valiador que avaliarao em a  
que antea de nove cento e cinquenta  
reis que amargem Saij.

= 960 =

Item pela dita inventariante  
Cabeca de basal foi dado  
mais a inventario hum lha  
que sendo vista pelo avaliador  
avaliarao pela quantia de treze  
e vinte e cinco reis que amargem Saij.

= 320 =

Item pela dita inventariante  
Cabeca de basal foi dado mais adorem  
no neste inventario hum Saijo  
visto que sendo visto pelo avaliador  
avaliarao em a que antea de  
quatro mil e vinte e cinco reis que  
amargem Saij.

= 4800 =

1:167/360

Item pela dita inventariante Ca-

1.167/368  
= 8000 =

Inventario humo de corocador de alque  
das que sendo visto pelos avaliadores  
avaliaram: pelo que antea de oito centos  
e seis que cam argem Saij

= 8000 =

Item pelo dita Inventariante Cabeça  
de baral foi dado mais ante inventa-  
rio humo Espingarda que sendo visto  
pelo Avaliador avaliaram: pelo  
que antea de oito mil e seis que Saij

= 280

Item pelo dita Ciuva Inventariante  
foi dado mais ante Inventario hu-  
mo Patroa que sendo visto pelo  
Avaliador avaliaram: pelo que antea  
de hum mil e oitenta e oito e seis  
que cam argem deite Saij

= 430 =

Item pelo dita Inventariante Cabeça  
de baral foi dado mais ante inventa-  
rio de duas telas de ferro que sendo vis-  
tas pelo avaliador avaliaram:  
em a quantidade de quatro cento e oitenta  
e seis que cam argem Saij

= 640 =

Item pelo dita Ciuva Inventariante  
foi dado mais ante inventario hu-  
mo Espingarda que sendo visto  
pelo Avaliador em a quantidade de oitenta  
e seis que cam argem Saij

= 2000 =

Item pelo dita Inventariante Ca-  
beça de baral foi dado mais ante In-  
ventario humo Baracado que sendo  
visto pelo Avaliador avaliaram: em  
a quantidade de dois mil e seis que Saij

= 800

Item pelo dita Inventariante Ca-  
beça de baral foi dado ante inven-  
tario deite Bernacas de Ciro de  
despijo que sendo vistas pelos di-  
tos Avaliadores avaliaram: em a quan-  
tia de oitenta e seis e seis cada humo  
que todar profar a quantidade de dois  
mil e oitenta e seis que Saij

= 6000 =

Item pelo dita Ciuva Inventariante  
Cabeça de baral foi dado a  
Inventario humo Par de Ho deiro  
de Carro que visto pelo Avaliador  
avaliaram: em a quantidade

Item pella dita Inventariante Cao  
bea de baral foi dado mais este In-  
ventario humo Caio de Bar que seu  
do desta pella Avaliados e avaliados  
em a quantia de seis centos e quarenta  
reis que amargem Saij.

1.185/120

=#640=

Item pella dita Inventariante Cabeça  
de baral foi dado mais este Inventario  
humo Balanca de purgo deiro que seu  
do desta pella Avaliados e avaliados  
em a quantia de seis centos e quarenta  
reis que amargem Saij.

=#640=

Item pella dita Inventariante Cabeça de  
baral foi dado este Inventario quinze  
Cabeças de porco de Bar que seu do vir-  
tu pella Avaliados e avaliados em  
a quantia de dois mil reis cada hum  
que todos juntos a quantia de trinta  
e seis mil reis que amargem Saij.

-30000

Item pella dita Inventariante Ca-  
bea de baral foi dado mais este In-  
ventario humo morada de Cabas das  
nas apella de Santo Antonio de Rio  
de de que seu do desta pella Avali-  
ados e avaliados em a quantia de  
dois mil reis que amargem Saij.

10000

Item pella dita Inventariante Cabeça  
de baral foi dado mais este Inventario  
humo novella pella que seu do  
desta pella Avaliados e avaliados  
em a quantia de seis mil reis que  
amargem este Saij.

=60000

Item pella dita Inventariante Cabeça  
de baral foi dado este Inventario dois  
Novinhos de amro e laber humo se-  
mia chum e baro que seu do desta  
pella Avaliados e avaliados e seis  
mil reis cada hum que ambo fan  
adama de quatro mil reis que Saij.

=40000

Item pella dita Inventariante Cabeça  
de baral foi dado este Inventario hu-  
ma novella de amro unio que  
seu do desta pella Avaliados e avali-  
ados pella quantia de quatro mil  
reis que amargem Saij.

40000

1.246/400



Junho 6  
1:33/400

Item pela dita Inventariante Cabua  
debara foi dado mais este inventa-  
rio mudado do Dote que ficou a her-  
deira Dona Anna Francisca em a que-  
antia de vinte e seis mil reis que  
amargem deste Dote

= 26000 =  
1:35/400

Declaração de juramen-  
to ante e salvados

Hoje no mesmo dia herdamos anno  
e lugar retro pela dita Inventaria-  
nte Dona Anna Francisca de Peres  
que estava presente foi feita a decla-  
ração do testamento feito de e por  
Antonio e Manoel Martinis que  
ella na forma de juramento que  
havia prestado tembe dado a for-  
mentario todos os bens de seu ca-  
tal sem de minusmas de al que em  
suas deficiencia e precisas sem dolo  
maliciozo ou officioso e que protis-  
tara adar a outros que em que quan-  
do della tivesse noticia bem co-  
mo as Avalliações que foram  
fornecidas e testamentos que de si  
viva que se apaxão presentes de  
clararão do dito feito de e por  
herdeira avalliado todos os bens  
de presente Inventario que se foram  
apresentados em seu juramento  
sem dolo maliciozo ou officioso  
na forma de seus juramentos e  
pela Constas foy o presente em que  
dado do Inventariante por  
João Antonio em Avalliação  
João Eu Camillo foy de e por  
Novas presentes de e por  
que a e por

M. J. João Antonio Freires

João Freires

Subsc

Aos dez e sete dias do mto de setem  
 bro do mil e oitocentos e trinta  
 e cinco no primeiro quarto de Indiquem  
 dencia do Império do Brasil nesta  
 Fazenda das Contendas do Distrito de  
 Santo Antonio do Rio Verde Ter  
 mo da Villa do Caracalao. Comar  
 ca de Santa Cruz da Provincia de  
 Goiaz em Casa demorada de Dona Ana  
 na Francisca de Jesus donde eu Es  
 crivaõ aodiante nomeado fui vin  
 do estendo ahi foy o Escrivão m  
 juramento Antõs e Sebastianismo foy  
 de Officõ Antonio Manoel Sebastião  
 tins que se arava perante eu  
 Camillo Joze de Oliveira e Soares  
 primeiros Tabellães e Interinos  
 nomeado e juramentado que  
 o Escrivão

Subsc

Julgo foydo as presentes Partilhas digo Inventaria  
 e obriga da do Caracalao da Inventaria e de outros e  
 mando Separada Partilhas e obriga da da de  
 meio para partidores a Tabellães foy de Oliveira e Pe  
 dro Joze Fernandes q se as notificados p. presentarem  
 juram. e os interessados p. responderem as Partilhas da  
 xerda das contendas q se de Setembro de 1835

digo os Partidores e Interinos de bens do juram. q ja  
 Antonio Manoel Aguiar  
 Date

Logo no mesmo dia hura em nome e  
 Lugar eito em casa demorada de Do  
 na Ana Francisca de Jesus donde  
 do ahi foydo e assinado foy de  
 Officõ Antonio Manoel Sebastião  
 sem foydo dada esta e outa compa  
 nheira de Interinos e Supra Escrivão  
 tor foydo e presente eu Camillo  
 Joze de Oliveira e Soares primeiros  
 Tabellães e Interinos nomeado e  
 juramentado que o Escrivão

Certifico que notifiquei em suas  
 propria pessoa a D.ª D.ª D.ª  
 perante a D.ª D.ª D.ª D.ª D.ª D.ª  
 Anna Francisca de Jesus, e os inter-  
 veedores João Antonio Lima e  
 Antonio de Silva e Vicente Lima  
 por cabecas de suas orações Maria  
 e Joaquina, Manoel, e Francisco  
 e pelo menor na pessoa de cara  
 para quem providos o Partida  
 dos nominados e juramentados  
 Feliciano José da Silveira e Pedro  
 José Fernandes para fazerem as Par-  
 tidas de parente inventario de  
 que deu fe e Fazer da das Contas  
 das 17 de Maio de 1835.

J. 3.600

Camillo José de Sousa

Auto de Partidas

Anno do Nascimento de Nosso  
 Senhor Jesus Christo do mil e oitocentos  
 e trinta e cinco Anno do Imperio  
 que arto de Independencia do Im-  
 perio do Brasil nesta Prouda  
 das Contendas do Distrito do Santo  
 Antonio do Rio Grande Termo da  
 Villa do Sabão Camara de Con-  
 ta Cruz da Provincia de Fajã  
 em Casa de residencia da D.ª  
 Anna Francisca de Jesus donde  
 fazendo o inventario de  
 os bens de Manoel Antonio de  
 quanto comigo e com os  
 nominados Feliciano José da  
 Silva e Pedro Fernandes os  
 Partidas de parente inventario de  
 juramentados Feliciano José da  
 Silva e Pedro Fernandes os  
 Partidas de parente inventario de  
 que deu fe e Fazer da das Contas  
 das 17 de Maio de 1835.

Primeira contada a igualdade de Lei debaix do juramento que ha viao prestado, e se por elle for ~~de~~ que aplice o seu prazo ~~de~~ na defirma seguinte.

Aboute. Mor Primeira ementa acharão. elle se de deus Tomar aubante. Mor de Bem dita Inventario em aque anta de hum cento e trezentos e sincoenta e sete mil e quatrocentos reis que amargem Saij

Acharão. mais elle Parte deos to car a diuira Cabeza de Canal Donna Maria Francisca de Jesus a sua meiao a quantia de seis centos e setenta e sete mil e setenta e cinco reis que amargem deite Saij

Acharão. elle Parte deos importar a outra meiao para repartirem em treze e sete. hez diros a quantia de seis centos e setenta e sete mil e setenta e cinco reis com gues Saij

Acharão. mais elle Parte deos tocar a cada hez diros a sua Sete tima Paterna a quantia de noventa e seis mil e novecentos e sincoenta e sete reis que Saij

Pagamento a Siuza Cabeza de Canal de sua meiao

Pagam. Hauro adita liuro Inventario Cabeza de Canal para pagamen to de sua meiao hum. Cesaro dinome. Miguel de Jesus Louro 3000000 em a quantia de trezentos mil reis que amargem Saij

Hauro adita liuro Inventario

Inventariante Cabeça de Baral Liana  
Alma Francisco de Jesus para  
pagamento de sua meação hu  
ma roda de fiação aliquid. em a  
quantia de quatro mil e oitenta  
e seis reis que amargem Sai -

Vim 8  
30000  
4800

Harão mais adita Inventariante  
Cabeça de Baral para pagamento  
de sua meação de sua Pais de Barro  
em a quantia de noventa e seis  
mil reis que amargem Sai -

96000

Harão mais adita Inven  
tariante Cabeça de Baral para  
pagamento de sua meação hu  
ma roda em a quantia de dois mil  
reis que amargem Sai -

24000

Harão mais adita Inven  
tariante Cabeça de Baral para  
pagamento de sua meação Fico  
em a quantia de dois mil reis que  
amargem Sai -

24000

Harão mais adita Inventariante  
Cabeça de Baral para pagamen  
to de sua meação hu ma Caixa  
em a quantia de nove centos  
e cinquenta reis que Sai -

960

Harão mais adita Inventariante  
Cabeça de Baral para pagamento  
de sua meação hu ma de corcador  
em a quantia de oito centos e  
seis reis que amargem Sai -

800

Harão mais adita Inventariante  
Cabeça de Baral para pagaman  
to de sua meação de sua Pais de  
em a quantia de seis centos e qu  
aranta reis que amargem Sai -

600

Harão mais adita Inventariante  
Cabeça de Baral para paga

4078200

# AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 715923151302 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000430378 (Evento nº 2)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 04/08/2023 às 11:21



407/200

pagamento de sua meação dita  
Cabeças de Torres em quantidade de  
doze mil reis que Saij

16/000

Havira mais aceto inventariante  
Cabeça de baral para pagamento  
de sua meação hum Cavalo em a  
quantia de vinte e cinco mil reis  
que amargem Saij

25/000

Havira mais aceto inventariante  
Cabeça de baral para pagamento  
de sua meação hum Sella em a  
quantia de seis mil reis com  
que amargem de Saij

6/000

Havira mais aceto inventariante  
Cabeça de baral para pagamento  
de sua meação hum Navio pro  
to em a quantia de seis mil  
reis que amargem Saij

6/000

Havira mais aceto inventariante  
Cabeça de baral para paga  
mento de sua meação parte  
das terras da Fazenda das Contendas  
em a quantia de cento e doze mil  
reduzidos reis com que Saij

112/200

Havira mais aceto inventariante  
Cabeça de baral para pagamen  
to de sua meação parte no litto  
de suas bem feitorias de Engenhos  
tuos mais em a quantia de  
cem mil reis com que Saij

100/000

Havira mais aceto inventariante  
Cabeça de baral para  
pagamento de sua meação  
hum Serra e sua em a quan  
tia de vinte e vinte reis que  
amargem Saij

320

Charro. oho parte de vobos  
mas as quinze adições que fo  
rao adjudicadas para pagamen  
to de sua meação de hum Cabeça

Joanna de Jesus em aquantia  
de seis centos setenta e seis mil  
sete centos reis com quarenta e seis  
E por esta forma avernos. e deo pa  
ti deo de novo habuo abarar  
por in tirado paga de setenta e seis  
de sua meação como foy declara  
da.

Somado  
879/100

Pagamento feito ao herdeiro  
Antonio de silveira por ca  
beza de sua m. Maria

Dis demanda  
Antonio  
Noronha

Hechores. e deo parte deo deo  
to com este herdeiro por cabuo de sua  
mulher aquantia de noventa e seis  
mil nove centos e cinquenta e sete  
reis que amargem Saij

Tota  
96/957

Haverá adito herdeiro para pagar  
mento de sua Legitima Paterna  
eão em a que deo aloba  
mil reis que amargem Saij

to  
Pagam

Haverá mais adito herdeiro para  
pagamento de sua meação de  
legitima Paterna humo Cipado  
em aquantia de oito centos reis  
que amargem deito Saij

26/000

Haverá mais adito herdeiro para  
pagamento de sua meação de  
de sua herança Paterna humo  
ferro velho em aquantia de nove  
centos e cinquenta e seis reis que Saij

4800.

Haverá mais adito herdeiro para pa  
gamento de sua Legitima Paterna  
humo Ferro Velho em aquantia  
de hum mil reis que Saij

4960

Haverá mais adito herdeiro pa  
ra pagamento de sua herança  
Paterna humo Ferro de prunha  
Caxorro em aquantia de duzentos  
e quarenta e seis reis com quarenta e seis

1/000

4240

29/000

Sim  
29/000  
/300

Herdeiro mais adito herdeiro para  
pagamento de sua Legitima Pa-  
terna humo Branca Villa em  
aquanto de trezentos reis que São

29/000

Herdeiro mais adito herdeiro para  
pagamento de sua herança Paterna  
hum porco de criar em aquanto  
de dois mil reis com que São

29/000

Herdeiro mais adito herdeiro para  
pagamento de sua herança de  
sua Legitima Paterna hum  
Caracotas nabapella aquanto  
de dois mil reis com que São

63/657

Herdeiro mais adito herdeiro para  
pagamento de sua herança Pa-  
terna parte nas terras da Fa-  
enda das Canteadas em a-  
quanto de se cento tres mil  
reis que amargem São

Sumas

96/957

Acharam os Partidos Somar  
as nove adições adiudicadas  
ao herdeiro Manoel de Silveira  
para pagamento de sua herança  
Paterna em aquanto de novem  
centos e setenta e seis mil e  
quinhentos e setenta e seis  
reis em esta forma averbas os  
Partidos ao este herdeiro por in-  
tirado o preço de sua Legitima  
Paterna como acima se subara.

Pagamento feito a herdeiro  
Anna de sua herança Paterna

Tudo

96/957

Acharam os Partidos de se ter  
esta herdeira para pagamento de  
sua herança Paterna aquanto de  
novemcentos e seis mil novecentos e  
setenta e seis reis com que São

Pagam<sup>to</sup>

Herdeiro adito herdeiro para  
pagamento de sua herança Pa-

Petrona humo Cairó em agra  
antia de novo cento e quarenta e seis  
que se arger Sai

960

Harão mais adito herdado por  
o pagamento de sua Legitima  
Petrona humo Cairó em agra  
em agra antia de dois mil e seis  
que se arger Sai

2400

Harão mais adito herdado por  
o pagamento de sua heranca Petrona  
humo Cairó em agra antia  
de dois mil e seis que se arger Sai

2400

Harão mais adito herdado por  
o pagamento de sua Legitima  
Humo parte nas terras de bayula  
em agra antia de dois mil e seis  
que se arger Sai

2450

Harão mais adito herdado por  
o pagamento de sua Legitima  
Petrona metade do dote com que  
entrou a Catharina em agra antia  
de vinte e seis mil e seis que Sai

26000

Harão mais adito herdado por  
o pagamento de sua heranca Petrona  
na terra de Fazenda das Car  
tas das do que antia de Cairó em  
dois mil e seis que se arger Sai

5000

Harão mais adito herdado por  
o pagamento de sua Legitima  
Humo parte no valor do Cito Cin  
quenta e seis mil e seis em a  
gra antia de duas mil e quatrocentos  
e noventa e sete que Sai

13497

De Charoi, da Parte de m Samar as  
de adicoms pertencentes a esta  
heranca de Humo por o pagamen  
to de sua Legitima Petrona em  
agra antia de noventa e seis mil  
e novecentos e setenta e sete  
que se arger Sai

Samar

96497

Epousta forma acurado de Sai

Partido deus desta herdeira por in-  
teira da paga e a parte desta de sua  
Legitima Paterna como a seguir  
fina declarado.

Pagamento feito ao herdeiro  
Frodo Antonio

Toro  
96/954  
Pagam<sup>to</sup>

Achores. Ido Parte deus deve tocar  
ao herdeiro frodo Antonio de sua Legiti-  
ma Paterna a quantia de noventa e  
seis mil e seiscentos e cincoenta e  
sete reis que amargem Saij

11000

Carro adito herdeiro para pagamento  
de sua Legitima Paterna humo touco  
velho em a quantia de hum mil reis  
que amargem Saij

2200

Carro mais adito herdeiro para pa-  
gamento de sua Legitima Paterna  
humo touco velho em a quantia de  
duzentos e quarenta e seis reis que Saij

27000

Carro mais adito herdeiro para pa-  
gamento de sua Legitima Paterna  
hum touco velho em a quantia de seis  
mil reis que amargem Saij

11300

Carro mais adito herdeiro para  
pagamento de sua Legitima Paterna  
hum touco velho em a  
quantia de trescentos e seis reis que a  
margem Saij

37000

Carro mais adito herdeiro para  
pagamento de sua herancia Paterna  
hum touco velho em a  
quantia de tres mil e seiscentos e  
setenta e sete reis que a  
margem desta Saij

11540

Carro mais adito herdeiro para  
pagamento de sua herancia Pa-  
terna hum touco velho em a  
quantia de seiscentos e quarenta e  
seis reis que amargem Saij

77180

Carro mais adito herdeiro pa-

Partida huma do  
Criar em aquantia de dois mil  
reis que amargem Saij

4m 11  
24/130  
2/500

Partida mais adito herdeiro para pa-  
gamento de sua herança Partida  
parte nas terras de Capote em a-  
quantia de dois mil e quinhentos  
reis que amargem Saij

2/500

Partida mais adito herdeiro para pa-  
gamento de sua Legitima Partida  
parte nas terras de Engenho ro-  
meis do terreno em aquantia de  
trinta e quatro mil quatrocentos e  
setenta e sete reis que Saij

34/1147

Partida mais adito herdeiro para pa-  
gamento de sua Legitima Partida  
parte nas terras de Engenho ro-  
meis do terreno em aquantia de  
dois e cento e cinco reis que Saij

4800

Partida mais adito herdeiro para  
pagamento de sua Legitima Partida  
parte nas terras de Engenho ro-  
meis do terreno em aquantia de  
dois e cento e cinco reis que Saij

50/000

Partida mais adito herdeiro para pa-  
gamento de sua Legitima Partida  
parte nas terras de Engenho ro-  
meis do terreno em aquantia de  
dois e cento e cinco reis que Saij

96/957

Partida mais adito herdeiro para pa-  
gamento de sua Legitima Partida  
parte nas terras de Engenho ro-  
meis do terreno em aquantia de  
dois e cento e cinco reis que Saij

Partida mais adito herdeiro para pa-  
gamento de sua Legitima Partida  
parte nas terras de Engenho ro-  
meis do terreno em aquantia de  
dois e cento e cinco reis que Saij

João *Herança Patrimonia aquantia de*  
*servento edio mil novecentos e*  
*969599 cento edito reis que Saij*

Pagam<sup>to</sup> *Herança aberdio Joaze Rodrigues*  
*para pagamento de dita heranca*  
*Patrimonia humada ro do vulto em a*  
*29400 quantia de dois mil e quatrocentos*  
*reis que am argem Saij*

*Herança mais adito herdio para*  
*pagamento de dita heranca*  
*Patrimonia humada Cipada vulto em a*  
*9640 quantia de dois centos e quarenta*  
*reis que am argem Saij*

*Herança mais adito herdio para*  
*pagamento de dita heranca*  
*Patrimonia duas Brucos em a*  
*9600 quantia de dois centos reis que*  
*am argem de dita Saij*

*Herança mais adito herdio para*  
*pagamento de dita heranca*  
*Patrimonia humada Balanca de*  
*9640 perar vito em a quantia de*  
*dois centos e quarenta reis que*  
*am argem de dita Saij*

*Herança mais adito herdio para*  
*pagamento de dita heranca*  
*Patrimonia duas taboas de furo em*  
*29000 aquantia de quatro mil reis*  
*que am argem de dita Saij*

*Herança mais adito herdio para*  
*pagamento de dita heranca*  
*Patrimonia parte na Casa de Ca*  
*9600 pello em a quantia de dois*  
*mil reis que am argem Saij*

*Herança mais adito herdio para*  
*pagamento de dita heranca*  
*Patrimonia humada Birrua de hum armo*  
*29000 em a quantia de dois mil reis*  
*que am argem de dita Saij*

*Herança mais adito herdio para pa*

Pagamento de sua herança Legítima  
Ante de Dote em que entrou em  
Cobrança em a quantia de vinte e seis  
mil reis que amargem daí

26000

Herança mais edito herdado para  
pagamento de sua herança  
Legítima humo Cabeca do Povo  
em a quantia de dois  
mil reis que amargem daí

2000

Herança mais edito herdado para  
pagamento de sua Legítima  
Legítima humo Cabeca do Povo  
de Lias em a quantia de dois  
mil reis que amargem daí

2000

Herança mais edito herdado para  
pagamento de sua herança  
Legítima Parte nas heranças  
e Engenho em a quantia de  
quatro mil e seiscentos e setenta  
e sete reis que amargem daí

4677

Herança mais edito herdado para  
pagamento de sua herança  
Legítima parte nas terras desta  
cidade de Santarém em a quan-  
tia de cinco mil e seiscentos  
e amargem daí

5600

Charrão. Ohs Parte para Sumar as  
dos adjuvans adjudicadas ao her-  
deiro Filipe Rodrigues para  
pagamento de sua Legítima  
em a quantia de noventa e seis  
mil e seiscentos e noventa e sete  
e sete reis que amargem daí

Quinta forma herança do  
Parte para ante herdeiro por in-  
tira do pago e Depósito de  
sua herança. Partes como  
forma feita declarada

Pagamento feito ao herdeiro  
Manoel

Charrão. Ohs Parte para Sumar as  
dos adjuvans adjudicadas ao her-  
deiro Filipe Rodrigues para  
pagamento de sua Legítima  
em a quantia de noventa e seis  
mil e seiscentos e noventa e sete  
e sete reis que amargem daí

96/1954  
Havendo dito herdeiro para pagamento de sua herança de 11 mil e novecentos e setenta e cinco reis que amargem Saij

Pagam.  
Havendo dito herdeiro para pagamento de sua herança de 11 mil e novecentos e setenta e cinco reis que amargem Saij

960  
Havendo mais dito herdeiro para pagamento de sua herança de 11 mil e novecentos e setenta e cinco reis que amargem Saij

9300  
Havendo mais dito herdeiro para pagamento de sua herança de 11 mil e novecentos e setenta e cinco reis que amargem Saij

5000  
Havendo mais dito herdeiro para pagamento de sua herança de 11 mil e novecentos e setenta e cinco reis que amargem Saij

Havendo dito herdeiro para pagamento de sua herança de 11 mil e novecentos e setenta e cinco reis que amargem Saij

9000  
Havendo mais dito herdeiro para pagamento de sua herança de 11 mil e novecentos e setenta e cinco reis que amargem Saij

2/1897  
16/1957  
Havendo mais dito herdeiro para pagamento de sua herança de 11 mil e novecentos e setenta e cinco reis que amargem Saij

Wim 13  
46/957

Terceira mais adito herdeiro para pagar  
pagamento de sua herança Paterna  
Parte nas Terras da Fazenda das  
Cantadas em a quantia de setenta e  
cinco mil reis que São

59/000

Antonio de S. Paulo de S. Paulo herdeiro  
adido que foras. adyudicados  
ao herdeiro Marcos para pagar  
monte de sua Legitima Paterna  
em a quantia de setenta e cinco  
mil e setenta e cinco reis que São

Somado.

96/957

Proposta formal e aprovada. O  
Partido de S. Paulo ante herdeiro para  
pagar, e contratado de sua Legiti-  
tima Paterna em a quantia de setenta e  
cinco mil e setenta e cinco reis que São  
fina de clarado.

Pagamento feito ao  
herdeiro Francisco

Antonio de S. Paulo de S. Paulo herdeiro  
ante herdeiro para pagar  
monte de sua Legitima Paterna  
em a quantia de setenta e cinco  
mil e setenta e cinco reis que São

São

96/957

Terceira mais adito herdeiro Francisco para  
pagamento de sua Legitima Paterna  
em a quantia de setenta e cinco mil e setenta e  
cinco reis que São

Pagado.

8/000

Terceira mais adito herdeiro para  
pagamento de sua herança Paterna  
em a quantia de setenta e cinco mil e setenta e  
cinco reis que São

1/280

Terceira mais adito herdeiro para  
pagamento de sua herança Paterna  
em a quantia de setenta e cinco mil e setenta e  
cinco reis que São

1/300

9/580

# AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 715920868518 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000430378 (Evento nº 3)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 04/08/2023 às 11:21



27/5/90

Harão mais adito herdido para seu pagamento de sua Legítima Paterna parte nas terras de Cabapulo em a quantia de dois mil e quinhentos reis que amargem Saiz

27/5/90

Harão mais adito herdido para pagamento de sua herança Paterna parte no Couto Engenho suas benfeitorias em a quantia de trinta e quatro mil e cento e setenta e sete reis que amargem Saiz

34/8/94

Harão mais adito herdido para pagamento de sua herança Paterna nas terras de Taminda das Cantendas em dezoito e sete mil e setenta e sete reis que amargem Saiz

50/8/00

Acharo. elle Partidouro Comar as suas adições adjudicadas ao herdeiro Francisco para pagamento de sua herança Paterna em a quantia de noventa e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reis que amargem Saiz

Sumar

96/957

Exorata forma averbas elle Partidouro neste herdido por inteiro do pago e satisffeito de sua Legítima Paterna como Única filha declarada.

Pagamento feito ao herdeiro Joaquim

Jard

96/957

Acharo. elle Partidouro deventos no herdeiro Joaquim de sua Legítima Paterna a quantia de noventa e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reis que Saiz

1476  
Pagam.

Para pagamento de sua Legitima  
Patrimonia herança novinha de  
hum anno mais em a quantia  
de quatro mil reis que São

44000

Herdeiro mais adito herdeiro para  
pagamento de sua Legitima da  
terceira parte em a quantia de doze mil  
reis que amargem São

22000

Herdeiro adito herdeiro para paga  
mento de sua herança Patrimonia  
parte nas bases da Capella em a  
quantia de dois mil e quinhentos  
reis que amargem São

25000

Herdeiro mais adito herdeiro para  
pagamento de sua herança da  
terceira parte do lito Engenho  
mais bem feitorias em a quan  
tia de trinta mil e quinhentos  
e vinte e cinco reis que São

30525

Herdeiro mais adito herdeiro pa  
ra pagamento de sua herança  
Patrimonia parte nas terras do  
Fazenda das Cantinas em  
a quantia de cinco mil e setenta e sete  
e seis reis que amargem São

57932

Herdeiro. do Parte com Sumar ordin  
co adições adjudicadas a este herde  
iro para pagamento de sua he  
rança Patrimonia em a quantia  
de noventa e seis mil e noventa e  
e cinco e sete reis que amargem  
São

96957

Proesta forma houverão o lito Par  
te deis a este herdeiro por intima  
do pago e satisfeito de sua heran  
ça Patrimonia e assim como os  
mais herdeiros e de as paga  
mentos por feitos e feitos dos  
Credores de direito representados





M<sup>o</sup> Sr. Luis de Souza

estamos satisfeitos com as partes  
p<sup>o</sup>. de se arrematar juntos com igual dade  
p<sup>o</sup>. de a. s. mandamos oq. for necessário

Manoel Boas Freitas  
João Antonio Freires

Anf. de 11/188.

Francisco João Freires

A Cogo de mirim no anno  
Francisco João Antonio Freires  
Vicente Boas da Sa

Dona

Amo de ante dia do anno de outubro  
de mil e oitocentos e setenta e seis  
co. de se arrematar quarta de fidejussão  
denuncia do Sr. Joao de Souza  
e un da das Cantaridas do termo de  
Santa Antonio do Rio Negro e ter  
mo da Villa de Caracallos e a marca  
de Santa Cruz da Provincia de  
Guibara e a casa de mora de de  
Dona Maria Francisca de fidejussão  
adando em Cuiabá e adiantando  
nominado fidejussor junto  
co. o subscritor no fidejussor  
Antonio Manuel de Souza e  
dando ahi pela dita casa de  
boa de Caracallos e fidejussor  
nominado e fidejussor e fidejussor  
nominado e fidejussor e fidejussor  
na Comarca de fidejussor e fidejussor  
e fidejussor e fidejussor e fidejussor



Debalum

Ha no auto dias do mes de Setembro  
 de mil e cento e trinta e cinco  
 o cinco Decimo quarto da Ju-  
 risdicção do Imperio do Brasil  
 da Fazenda das Contas do  
 Distrito de Santo Antonio do  
 Rio Verde Termo da Villa do  
 Caralho. Comarca de Santa  
 Cruz da Provincia de Goiaz  
 em casa de morada de Dinastrian-  
 digo Thomaz Francisco de Jesus  
 donde foi vindo o Centenheiro  
 Juiz de Officio Antonio Manuel  
 do Martim Camargo Pereira adi-  
 ante nomeado e sendo ahi fazo  
 Cancellum adito e os seguintes  
 Autos Gravos Contas e fazo o  
 presente Cu. Camilla Juiz del-  
 lencia e Novas preliminaes e  
 bullias e intimaes nominadas  
 e juramentadas que a Cronica

do

Juizo de Officio do Bartolomeu e Vista de estarem  
 conforme e como se pto do Curador e mais pto  
 e todos em nome de sempre e gozando com o nella se con-  
 tem e a cuja valid. interponho a minha Author. e de  
 ciaria no se que se a Juiz del. Juiz e o nomeio p.  
 Tutor q' prestando Juramto assignara a de V. e  
 paguem as Custas pro rata Fazenda das Con-  
 tas das 18 de Setembro de 1835

Antonio Manoel de Jesus

Ha no auto dias do mes de Setembro  
 de mil e cento e trinta e cinco  
 Decimo quarto da Ju-  
 risdicção do Imperio do Brasil  
 da Fazenda das Contas do  
 Distrito de Santo Antonio do  
 Rio Verde Termo da Villa do  
 Caralho. Comarca de Santa Cruz  
 da Provincia de Goiaz em casa  
 de morada de Dinastrian-  
 digo Thomaz Francisco de Jesus

Escrivão adiante, nam, ado mea  
chava sendo aki pelo excellentissimo  
Juiz de Offiço Antonio Manoel  
Martins, inferior, dando esta au-  
tor com sua Sentença, supra  
man dando e offervace lampiras  
e suas das camonilla e lontan  
Enora Contar fago e priment. Eu  
Camillo Jose de Oliveira e Novas  
primeiro Tabelião intimo  
Juramentado que o Escrivão

Certifico que matei aqui em sua  
pública pessoa a João Antonio  
Freire para assignar de go p p  
tas juramento e assignar termo  
de ser bem du blem do Offiço seu  
em av. de que deu fe Fazenda  
das Contas das 18 de Abr. de 1835

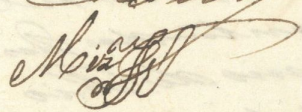
J. Nov

O Escrivão  
Camillo Jose de Oliveira e Novas

Termo de juram. e delib.  
bi em isto que assigna Jo.  
Antonio Freire do Offiço.  
To aqui em sua mão.

At os doze dias do mes de setem-  
bro de mil e oitocentos e trinta e  
cinco Noventa e quatro do Jnde  
povo de sua do Império do Brasil  
mista Fazenda das Contas das  
Trib. de Santo Antonio do Rio  
Grande termo da Villa de Cota  
Luz. Camara de Santa Cruz  
de Provincia de Goiás em  
Caza demorada de Dona Ana  
na Estranica de juram. dan-  
do se para o excellentissimo Juiz  
de Offiço Antonio Manoel  
Martins junto Camargo  
Escrivão

Sendo ahi presente João Antonio  
 Truim que vive de huc, pelo  
 proprio aqueim adito fuis de oficio  
 shidifario o juramento dos Santos  
 Evangelhos em forma elle en  
 laabugue que bem word adiera  
 m'ante hum do llo m'leia au  
 oficio de vive de huc dos bens  
 do oficio seu Formao. f'equim  
 para m'adementar em quan  
 to chegar a cidade de Franca  
 para o Hilando-o. Cuidadoramen  
 te m'nto do que se f'ave abe  
 m'f'io do m'no m'uctido  
 por elle d'ito juramento de  
 buiso d'ite oficio a p'om'ia  
 fazer. E logo por elle d'ito f'ao  
 Antonio Truim f'oi d'ito adito  
 M'antissimo f'uis que vedava  
 por m'nto que d'itudo quanto  
 pertencia ao oficio do oficio.  
 E para b'antar m'andou o  
 d'ito f'uis f'azer a p'om'ia  
 m'nto que m' f'egora jun  
 to com d'ito d'ito de que d'ad  
 f'oi de b'arrido f'ou d'it-  
 tivira e Navais p'imeiro e  
 b'ellia m'nto m'nto  
 e juramentado m'forma  
 do b'adego do oficio que  
 e d'it.



João Antonio Truim

Antes da	47289	Cam. do J.º	47000
Notif.	67400	Est.	47800
Tr.	117300	Jur.	117450
Conell.	117290	Acad.	27400
Cam. pro. T.	27000	Part.	77200
Est.	27400	Curad.	117600
Antes da	47800	Sel.	117380
Enter.	117280	Cont.	117450
Def.	117300		237277
	<u>237277</u>	Enf. J.	<u>447137</u>

Miraflores



# AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 715920990362 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000430378 (Evento nº 4)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 04/08/2023 às 11:21

